

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 367/2019, de 13 de dezembro de 2019.

CONCEDE PROGRESSÃO POR NOVA HABILITAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 31, Parágrafo 4º, inciso I, a) em concordância com o § 5º da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora Pública Municipal **Silvana Teresinha Dal Puppó**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, **Progressão por nova Habilitação de 13% (treze por cento), pela conclusão do curso de Pós-Graduação em Assistência de Urgência e Emergência**, sobre o respectivo vencimento do anexo IV - Nível I Inicial, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de dezembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo RH